



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 852/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 066/2017, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 23 de março de 2017.

RESOLVE

Conceder, a contar de 06 de março de 2017, a Retribuição por Titulação (RT) a **ANTONIO CARLOS PORTO SILVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Área de Concentração em Arquitetura, Patrimônio e Sistemas Urbanos, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

Pelotas, 05 de abril de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ricardo Pereira Costa".

Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino
Reitor em Exercício